



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Avenida Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000**

**CNPJ 18.675.900/0001-02**

## **ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL**

### **1. INTRODUÇÃO**

#### **1.1 – A organização do tempo escolar no Brasil**

A educação pública brasileira é caracterizada por possuir uma carga horária obrigatória menor que a média horária dos países desenvolvidos.

Os arts. 23 (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e 31 da lei 9394/1996 definem, para o ensino regular, a obrigatoriedade de cumprimento mínimo de 800h em 200 dias para validação de um ano letivo.

Normalmente, as redes de ensino organizam o ano letivo em 800h divididas em 4h diárias. Existe nesse período pós-pandemia uma necessidade de fazer com que a criança se adapte novamente ao ambiente escolar, tenha prazer em estar na escola além de ter a oportunidade se desenvolverem nos conteúdos escolares diminuindo cada vez mais a defasagem na aprendizagem, acolhendo, principalmente aquelas crianças de maior vulnerabilidade social. Portanto faz-se necessário a implantação do Tempo Integral de acordo com a PORTARIA Nº 1.495, DE 2 DE AGOSTO DE 2023 nessa escola, bem como Lei 14.640 de 31 de julho de 2023.

O Tempo Integral será organizado da seguinte forma:

- a) Planejamento de distribuição e alocação das matrículas em tempo integral.
- b) Planejamento financeiro do uso do recurso conforme art.70 da lei 9394/1996;
- c) Diagnóstico das escolas onde ocorrerá a expansão de matrículas;
- d) Orientação curricular para o tempo integral;
- e) Organização dos quadros dos profissionais que atuarão no tempo integral;
- f) Gestão dos insumos (recursos financeiros) para oferta do tempo integral;
- g) Indicação da equipe técnica responsável pelo programa;
- h) Acompanhamento e avaliação das metas do programa de tempo integral.

A organização do tempo escolar, descrita acima, dá-se o nome de Ensino Regular.

#### **1.2. Implantação do projeto de tempo integral**

Elevar o tempo de permanência dos alunos na escola é uma posição definida pela maioria dos estudiosos, como condição para elevação dos índices de proficiência da Educação Brasileira.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Avenida Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000**

**CNPJ 18.675.900/0001-02**

O Plano Municipal de Educação – PME, determina em sua meta:

*“Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica” . Quanto à referida meta observa-se que esta sendo vista a questão para alunos de Educação Infantil e Ensino Fundamental estando esta meta em construção contínua.*

A inserção do tempo integral deve-se ao fato não apenas de atingir a meta supracitada, mas a idealização na oferta de educação de qualidade e excelência para os alunos da rede municipal.

O município de Espírito Santo do Dourado já atende alunos de tempo integral na Creche CEIM Benedita Candida de Melo.

### **1.3. Conceito de Educação em Tempo Integral**

Para análise e construção do conceito de Educação em Tempo Integral, no presente projeto, observam-se as regras adotadas pelo INEP – Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – para consideração de um aluno como “aluno de tempo integral”. Importante ressaltar que o presente projeto se refere ao Ensino Fundamental, portanto, a lógica organizacional e os conceitos de tempo integral são aqueles aplicados pelo Inep para o Ensino Fundamental.

Ocorre que, para distribuição do FUNDEB, o Ministério da Educação considera as matrículas informadas no Educacenso. Para alunos que atendam aos requisitos de classificação como Tempo Integral, observa-se o fator de ponderação. Como um projeto de tempo integral requer custos para manutenção, é fundamental que as regras do Inep sejam observadas.

Para o Inep, será contabilizado como Aluno de Tempo Integral, aquele cuja soma das cargas horárias das turmas em que é matriculado e frequente (turma regular e turmas complementares), represente a carga horária diária mínima de 7h, ou 35h semanais. Esses são os parâmetros utilizados no projeto para composição da carga horária de tempo integral.

## **1. Organização para implementação do programa**

### **1.1 – Diagnóstico**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Avenida Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000**

**CNPJ 18.675.900/0001-02**

Por Tempo Integral, compreende-se a soma da carga horária regular (4h/dia), mais três horas das atividades complementares totalizando 7 horas por dia ou 35 horas semanais.

As atividades complementares não precisam, necessariamente, acontecer de forma ininterrupta em relação à carga horária regular. Outros espaços, além da escola, também podem ser utilizados.

Partindo desses pressupostos, a realização de um diagnóstico situacional é fundamental. Esse diagnóstico deve considerar:

**1.1.1 – Aspectos legais:**

- a) Adequação do PPP e do Regimento da Escola, com o registro da oferta da modalidade Educação de Tempo Integral;
- b) Aprovação do PPP e do Regimento pela comunidade escolar, conselhos escolares e Conselho Municipal de Educação (e SRE/MG, caso o município pertença ao Sistema Estadual de Ensino).

**1.1.2 – Aspectos infraestruturais:**

- a) Verificação de condições das escolas em relação a espaços disponíveis para desenvolvimento de atividades complementares, assim como verificação de espaços alternativos (quadras escolares, campos de futebol, CIEL Centro Integrado de Educação e Lazer Esportivo, Bibliotecas, Laboratório de Informática); que possam ser utilizados para o desenvolvimento das atividades complementares.

**1.1.3 Aspectos pedagógicos**

- a) Elaborar um planejamento conforme a avaliação diagnóstica dos alunos que hoje necessitam de acompanhamento pedagógico de ensino de aprendizagem;
- b) Fazer uma pesquisa para entender quais as demandas dos alunos e comunidade escolar em relação às atividades complementares; como encontraram essa demanda.
- c) Fazer uma pesquisa sobre o quantitativo de alunos e familiares que pretendam participar do projeto. Organizar esse quantitativo. Não precisa falar da pesquisa.

**2.2.** Organização do quadro de pessoal para gestão do programa de Tempo Integral será constituído dos seguintes profissionais

- a) Coordenador pedagógico com formação em Pedagogia;
- b) Assistente Técnico
- c) Oficinas de Musica, Arte e Lutas Marciais



### 2.3. Planejamento da Implementação do projeto

O projeto de Educação em Tempo Integral terá como fundamento uma educação de qualidade e a garantia de uma base comum curricular obrigatória e a inserção das atividades complementares, possibilitando aos alunos um momento prazeroso, lúdico e de novas aprendizagens.

O projeto de Tempo Integral iniciará nas Escolas Zeni Gianini Alvarenga e Professor Antônio Belizário Borges, com os alunos dos 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, oferecendo 46 vagas, sendo distribuídas 23 alunos de manhã(na escola Professor Antônio Belizário Borges) e 23 alunos de tarde(escola Zeni Gianini Alvarenga).

#### 2.3.1. Implementação do projeto

O projeto de Educação em Tempo Integral terá por base a garantia de uma base comum, obrigatória e a possibilidade de escolha de atividades para matrículas em outras atividades, por alunos e familiares, assim organizados:

| Atividade regular | Atividades complementares |                              |
|-------------------|---------------------------|------------------------------|
| Turma             | Campos                    | atividade                    |
|                   | Pedagógico                | Reforço em Língua Portuguesa |
|                   |                           | Reforço em Matemática        |
|                   | Esportes                  | Futebol/futsal               |
|                   |                           | Atletismo                    |
|                   |                           | Esportes de luta             |
|                   | Artes/cultura             | Teatro                       |
|                   |                           | Dança                        |
|                   |                           | Literatura                   |

Portanto, para participar do projeto, um aluno teria que atender aos seguintes requisitos:

- Estar devidamente matriculado e frequente em uma turma regular;
- Matricular-se e frequentar a atividade Ensino de Segunda Língua, do campo pedagógico;
- Matricular-se e frequentar uma atividade do campo PEDAGÓGICO, conforme definição do Professor Regente
- Matricular-se e frequentar turmas das demais atividades, de modo a que a soma da carga horária regular de um aluno, somada à carga horária das atividades complementares em que ele esteja devidamente matriculado e frequente seja de 7h/dia, ou 35h/semanais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Avenida Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000**

**CNPJ 18.675.900/0001-02**

### **2.3.2. Critérios para distribuição de matrículas**

- a) Ser a mãe arrimo de família - 40 PONTOS;
- b) Ser beneficiário do “Bolsa Família” - 30 PONTOS;
- c) Trabalhar dentro da área de abrangência da escola - 10 PONTOS;
- d) Possuir irmão que estude em uma escola pública situada dentro da área de abrangência da escola pleiteada - 5 PONTOS;
- e) Residir na área de abrangência da escola - 5 PONTOS;

### **2.3.3. Modelo de estrutura curricular Ensino em Tempo Integral**

#### **ENSINO REGULAR**

| <b>CAMPO DO CONHECIMENTO</b> | <b>COMPONENTES CURRICULARES</b> | <b>Carga horária semanal</b> | <b>Carga horária anual</b> |
|------------------------------|---------------------------------|------------------------------|----------------------------|
| LINGUAGENS                   | Língua Portuguesa               |                              |                            |
|                              | Arte                            |                              |                            |
|                              | Educação Física                 |                              |                            |
|                              |                                 |                              |                            |
| MATEMÁTICA                   | Matemática                      |                              |                            |
| CIÊNCIAS HUMANAS             | Geografia                       |                              |                            |
|                              | História                        |                              |                            |
| CIÊNCIAS DA NATUREZA         | Ciências                        |                              |                            |
| ENSINO RELIGIOSO             | Ensino Religioso                |                              |                            |
| Totais                       |                                 | 20h                          | 800h                       |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000

CNPJ 18.675.900/0001-02

#### ATIVIDADES COMPLEMENTARES

| CAMPO DO CONHECIMENTO     | COMPONENTES CURRICULARES               | Carga horária semanal | Carga horária anual |
|---------------------------|----------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| Acompanhamento pedagógico | Reforço de Matemática                  | 5h                    | 200                 |
|                           | Reforço de Língua Portuguesa           | 5h                    | 200                 |
| Esportes                  | Lutas Marciais<br>Futebol<br>Atletismo | 2h                    | 80                  |
| Artes                     | Música                                 | 2h                    | 80                  |
|                           | Artesanato                             | 1h                    | 40                  |
| Totais                    |                                        | 15h                   | 600h                |

#### 2.3.4. Indicação da equipe responsável pelo programa tempo integral

| CARGO                | NOME                         |
|----------------------|------------------------------|
| Pâmela de Melo Silva | Técnica do Órgão Educacional |

### 3. Planejamento do Cronograma Financeiro

| VALOR TOTAL DO RECURSO | QUANTITATIVO DE ALUNOS ATENDIDOS | DIAS LETIVOS | CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS |
|------------------------|----------------------------------|--------------|----------------------------|
| 201.999,60             | 46                               | 200          | Custeio e permanente       |

Esse valor será distribuído em permanente (60.599,88) e custeio (141.399,72). O valor do custeio será para pagar oficinas e material de papelaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000

CNPJ 18.675.900/0001-02

#### 4. Acompanhamento e Avaliação das Metas de Tempo Integral

|                                           |                                                                  |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <b>OBJETIVOS E RESULTADOS</b>             | Espera que os alunos consigam um melhor aproveitamento na escola |
| <b>COMO PODEMOS MEDIR ESSE RESULTADO?</b> | Avaliação                                                        |

#### 5. Cronograma das Oficinas

| Atividades                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Dias da Semana                   |             |                                  |              |             |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------|----------------------------------|--------------|-------------|------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Segunda Feira                    | Terça-Feira | Quarta-feira                     | Quinta-Feira | Sexta-Feira | Valor Pago       |
| <b>Oficina de Música e Violão.</b><br>Cada aula terá 50 minutos de duração.<br>Serão 4 aulas na semana sendo (2 cedo e 2 à tarde.<br>Será ministrada aula de música e violão para uma sala de 23 alunos de manhã e 23 alunos a tarde do 4º e 5º ano nas salas de Tempo Integral, conforme projeto proposto. | Manhã 1 aula<br><br>Tarde 1 aula |             | Manhã 1 aula<br><br>Tarde 1 aula |              |             | 1 salário Mínimo |

| Atividades                                                                                                                                                                                       | Dias da Semana |             |              |                                   |                                   |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|--------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|
|                                                                                                                                                                                                  | Segunda Feira  | Terça-Feira | Quarta-feira | Quinta-Feira                      | Sexta-Feira                       | Valor Pago              |
| <b>Oficina de Arte e Artesanato.</b><br>Cada aula terá 50 minutos de duração.<br>Serão 6 aulas na semana sendo (3 cedo e 3 à tarde.<br>Será ministrada aulas de artesanato e arte para alunos de |                |             |              | Manhã 2 aulas<br><br>Tarde 1 aula | Manhã 1 aula<br><br>Tarde 2 aulas | 1 salário Mínimo e Meio |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Avenida Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000**

**CNPJ 18.675.900/0001-02**

|                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| 4º e 5º ano sendo de manhã uma sala com 23 alunos e uma sala a tarde com 23 alunos, nas salas de Tempo Integral, conforme projeto proposto. |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|

| Atividades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Dias da Semana |             |                                    |                                  |             |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|------------------------------------|----------------------------------|-------------|-------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Segunda Feira  | Terça-Feira | Quarta-feira                       | Quinta-Feira                     | Sexta-Feira | Valor Pago              |
| <b>Oficina de Educação Física e Artes Marciais.</b><br>Cada aula terá 50 minutos de duração.<br>Serão 6 aulas na semana sendo (3 cedo e 3 à tarde.<br>Das aulas serão ministradas 4 aulas de Educação Física sendo 2 a trade e 2 de manhã para alunos do 4º e 5º ano sendo que cada sala tem 23 alunos.<br>As duas outras aulas serão de arte marciais ministradas uma cedo e uma a tarde para alunos do 4º e 5º ano com salas de 23 alunos cada, nas salas de Tempo Integral, conforme projeto proposto. |                |             | Manhã 2 aulas<br><br>Tarde 2 aulas | Manhã 1 aula<br><br>Tarde 1 aula |             | 1 salário Mínimo e meio |